

CORREIO LAGEANO

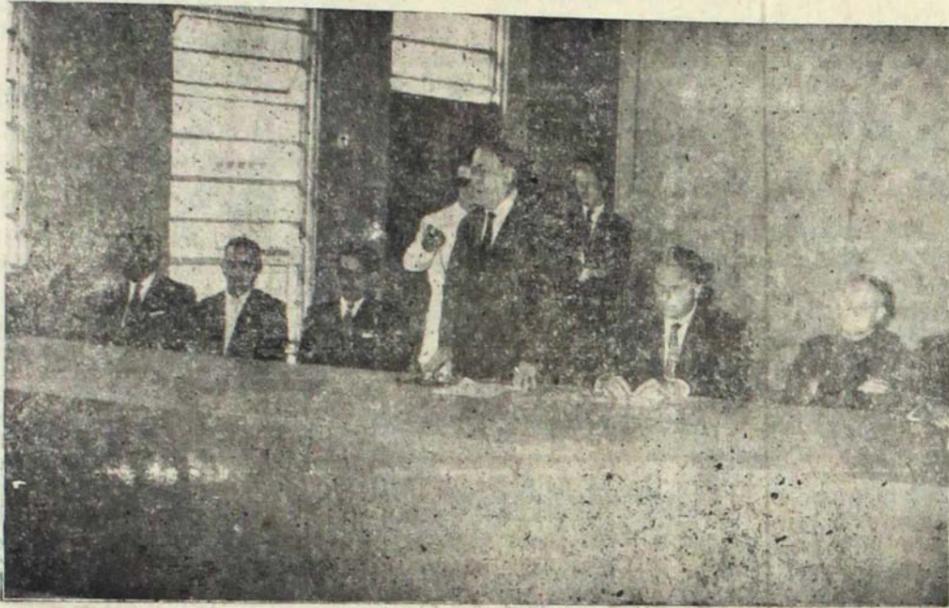
ORGÃO INDEPENDENTE E NOTICIOSO

Ano XX | DIRETOR JOSÉ P. BAGGIO | REDATOR CHEFE NEVIO FERNANDES | Redação e Oficina Rua Marechal Dondos 294 | Fone 397

— Cr\$ 10,00 — LAGES, 28 de Março de 1962 — N. 114 —

Proveitosa a visita do Governador Celso Ramos à Lages

Reivindicações apresentadas pelo prefeito municipal Dr. Wolny Della Rocca e os senhores vereadores ao Exmo. Sr. Governador Celso Ramos no encontro regional de domingo último, em nossa cidade



Governador instala govêrno em Lages, para a realização de mais um encontro regional. Presentes Secretários de Estado, assessores do govêrno, prefeitos e vereadores dos municípios participantes do encontro regional e outras autoridades.

1a. - VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:-

Inclusão no Plano Rodoviário Estadual da atual estrada municipal que partindo da antiga estrada federal (Lages-Passo do Socorro), na altura do Morro das Cruzes vai em direção ao Estado do Rio Grande do Sul, passando pelo Passo de Santa Vitória, no Rio Pelotas.

2a. - ENERGIA ELÉTRICA:-

Fornecimento de Energia Elétrica com urgência para a Séde Municipal, pela construção da rede Capivari-Lages.

3a. - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:-

Instalação e funcionamento em convênio com a Prefeitura do Hospital Pronto Socorro (Fundação Tito Bianchini). Determinou também independente de qualquer outro expediente uma reforma geral no Centro de Saúde e os serviços necessários na Maternidade Tereza Ramos.

(Continua na última página)



Prefeito Dr. Wolny Della Rocca, na presença do Governador Celso Ramos, assina o convênio com o PLAMEG para a ampliação das redes de água e esgôto em nossa cidade.

Integra do discurso proferido pelo Prefeito Dr. Wolny Della Rocca, saudando o Governador Celso Ramos, antes do mesmo instalar o seu govêrno em Lages

Exmo. Sr. Governador Celso Ramos, Secretários de Estado, autoridades civis, militares e eclesiásticas.

Como Prefeito do município que V. Excia. escolheu para séde deste encontro, não poderia deixar de demonstrar o meu desvanecimento, que representa a alegria do povo lageano, pela sua honrosa presença nesta terra, que é também a sua terra natal, no momento em que V. Excia. comparece perante sua gente, na qualidade de governador de todos os catarinenses. Nesta oportunidade em que V. Excia. instala em nosso município a Administração do Estado, para verificar pessoalmente os problemas que nos afligem e diretamente vinculados ao progresso e ao bem estar da população de toda a região serrana, sentimos também a imensa satisfação em ter colaborado para a eleição do govêrno que todos nós desejávamos.

"Fui eleito para alterar os processos vigentes. Eu os alterarei". Estas as palavras com que V. Excia., em memorável mensagem, encaminhava ao Poder Legislativo o Plano de Metas do Govêrno, de onde emerge a solução dos mais sentidos problemas de Santa Catarina.

Debruçado sobre o mapa do Estado, fez V. Excia. da Plataforma de Govêrno, substanciada nas conclusões do Seminário Sócio Econômico, programa de ação, cujos resultados refletem novas perspectivas atraindo para nossa terra a admiração e os aplausos de outros Estados.

Ao subdesenvolvimento do litoral, responde V. Excia. com o Departamento de Caça e Pesca; ao sofrimento e à sensibilidade dos homens sem terra, acode o Govêrno de V. Excia. com o Instituto de Reforma Agrária; a fome de crédito assoma o Banco do Estado; a agricultura e a pecuária são excitadas com planos modernos e atuantes que darão ao homem do campo a ferramenta necessária ao seu desenvolvimento econômico e social; o déficit escolar e a deficiência pedagógica, são vencidos pela reforma da educação; os problemas sanitários e de saúde pública, serão tratados pelas leis da reforma da Secretaria da Saúde e pela implantação do Departamento de Água e Esgôto e de Obras e Saneamento. Para coroar tudo isto, dentro do sentido desenvolvimentista, o Govêrno de V. Excia., adotou plano efetivo e racional para o aumento da produtividade da energia elétrica, não apenas urbana, mas sobretudo rural, ao qual se alia plano rodoviário técnico e realista, inteiramente voltado às necessidades interiores.

A vista desse esquema, que transcende ao entendimento mediano e que talvez não corresponda à compre-

ensão de muitos, tem V. Excia. sabido impor o vigor da experiência e a disciplina do homem convencido dos bons propósitos. Nem seria possível que as idéias renovadoras de métodos de Govêrno pudessem ser, desde logo, aceitas.

Aos poucos, contudo, todos vão compreendendo que não é mais possível errar, na conjuntura atual em que vive o país.

Os compromissos com o povo, V. Excia. os tem na mais alta conta e tendo feito das suas reivindicações, Programa de Govêrno, quer saldar esses compromissos, somando à experiência dos seus cabelos brancos, o entusiasmo e a dedicação da juventude catarinense, que, formada pelo espírito de renovação oriundo do após guerra, entende que a justiça social não é mera expressão, mas direito que supera a todos os demais, porque é um princípio universal. Moço também, que se enquadra e se ajusta neste novo esquema do seu Govêrno, sei que V. Excia. exulta ao criar uma escola porque aumenta os índices de escolaridade e não porque tenha oportunidade de nomear mais um professor. A política estabiliza os govêrnos e, como tal, deve ser ouvida nos esquemas administrativos, mas nunca deve impor-se às técnicas de comando que se ajustam às realidades econômicas e sociais.

Assim, deste planalto de Lages, Sr. Governador Celso Ramos, através da palavra deste moço que sente, como V. Excia. a falta prematura de homens desta terra que pela invulgar visão que possuíam, tanto poderão estar auxiliando na concretização de suas metas, vai a certeza de V. Excia., sob a inspiração da Divina Providência, prosseguirá na rota estabelecida alterando, efetivamente, os processos vigentes de forma que Santa Catarina, em 1965, não seja mais um hiato no desenvolvimento nacional mas sim, uma força viva e atuante do crescimento econômico, hoje esclerosado pelas improvisações e pelas inconveniências da superada fase do clientelismo eleitoral. Assim V. Excia. fará no presente um Govêrno para o futuro.

Receba Vossa Excia., Sr. Governador Celso Ramos, as homenagens da tua terra natal.

Recebam Senhores Secretários de Estado e demais auxiliares do Govêrno do Estado que aqui comparecem, as homenagens e a admiração do povo de Lages.

Recebam Senhores Prefeitos e ilustres comitivas as nossas boas vindas e os votos de que, da reunião que em breve realizaremos com a alta administração estadual, resulte o progresso que ambicionamos para nossas comunas.



Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

PORTARIA

de 19 de fevereiro de 1962

O Prefeito Municipal de Lages, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da 2ª Zona, resolve:

POR A DISPOSIÇÃO DO JUÍZO ELEITORAL DESTA CIDADE:

NYLVA RAMOS FLORIANI, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Auxiliar de Escrita, Padrão M, constante do Quadro Único do Município, sem prejuízo dos direitos e vantagens que o cargo lhe assegura.

Prefeitura Municipal de Lages, em 19 de fevereiro de 1962.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Portaria, na Secretaria da Prefeitura, em dezenove de fevereiro de hum mil novecentos e sessenta e dois.

Felipe Afonso Simão
Secretário

PORTARIA

de 19 de fevereiro de 1962

O Prefeito Municipal de Lages, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da 2ª Zona, resolve:

POR A DISPOSIÇÃO DO JUÍZO ELEITORAL DESTA CIDADE:

NILZA WALDRIGUES ROSA, que exerce nesta Prefeitura as funções de Auxiliar de Escrita Contratada, sem prejuízo dos direitos e vantagens que o contrato lhe assegura.

Prefeitura Municipal de Lages, em 19 de fevereiro de 1962.

Wolny Della Rocca

Prefeito Municipal
Registrada e Publicada a presente Portaria, na Secretaria da Prefeitura, em dezenove de fevereiro de hum mil novecentos e sessenta e dois.

Felipe Afonso Simão
Secretário

DECRETO N 4

de 20 de fevereiro de 1962

O Prefeito Municipal de Lages, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desdobrada, durante o corrente ano, a Escola Mista Municipal que funciona no lugar denominado Várzea, desta cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 20 de fevereiro de 1962.

Ass. Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Publicado o presente decreto em 20 de Fevereiro de 1962, na Secretaria da Prefeitura.

Ass. - Felipe Afonso Simão
Secretário

A Geral Auto Peças

Rua Correia Pinto, 272 com Fone 264

Dispõe de motores para caminhões e estacionários, eixos para reboques e truck, reboques completos caixas de mudança, rolamentos, engrenagens, cubos, rodas, cabines, latarias, molas, diferenciais para guinchos e outros fins, carcaças de diversos tipos. Venda e Consignações de carros usados.

Tudo a preços baixos

Notas em Arquivo

Julho de 1899

A enfermidade que prostrou durante muitos dias em doloroso sofrimento o nosso filhinho Silvio, levando-o ao ponto de desanimar completamente ao medico sr. Dr. Lehnemann, que o tratava, veio penhorar à nossa gratidão aos srs. maiores Luiz d'Acampora e Dr. Duarte Catta Preta a cujos esforços no tratamento medico que sucedeu ao do sr. dr. Lehnemann, conseguimos ver restabelecido o nosso filhinho. Faltaríamos, pois, ao cumprimento de um serio dever se deixassemos de testemunhar publicamente o nosso sincero reconhecimento para com esses dous distintos cavalheiros, maximé quando os serviços humanitarios que nos prestaram, não visaram interesse pecuniario. Aproveitamos o ensejo para agradecer também de todo o coração aos demais cavalheiros e exmas. familias de nossa amizade, que nos visitaram e auxiliaram durante o sofrimento de nosso querido Silvio.

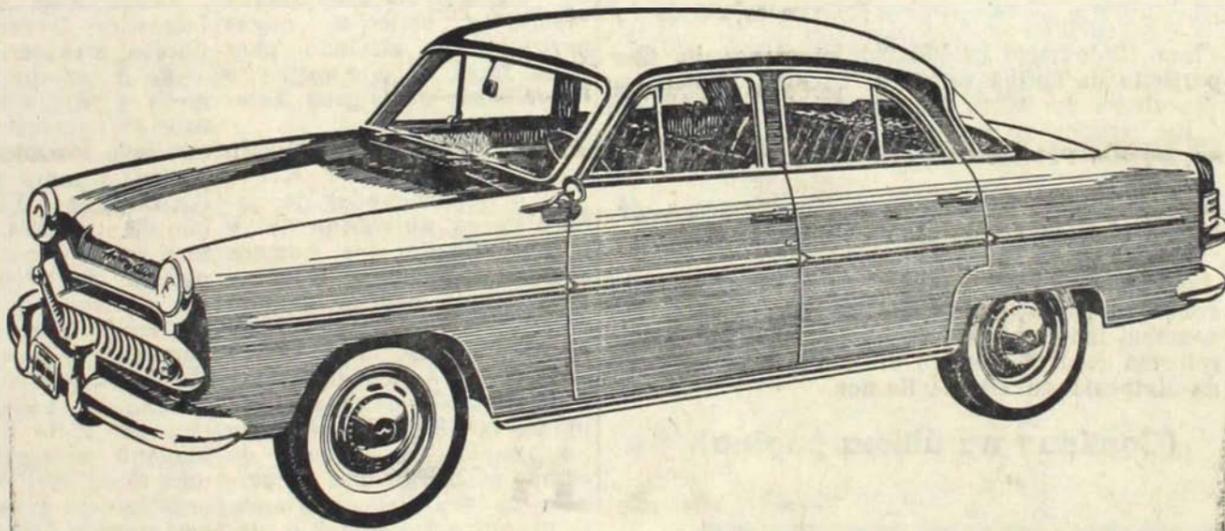
Vicente Gamborgi
Francelina Paes Gamborgi.

AO PUBLICO

Chegando ao meu conhecimento que o sr. Bibiano Rodrigues Lima, tem propalado que vai mandar me citar para cobrar-me a quantia de cem mil reis que, diz elle lhe sou devedor, cumpro me declarar ao publico que não devo dinheiro nem finças a este senhor. É verdade que deve existir em poder do sr. Bibiano Lima um bilhete meu pedindo-lhe cem mil reis emprestados, mais isso foi simplesmente um meio delicado pelo qual procurei haver desse sr. alguma coisa por conta da quantia de 150\$000 de que sou seu credor por diversas transações. Sinto verdadeiro acanhamento em vir à imprensa fazer declarações desta ordem, porem sou obrigado a isso por ser o unico meio que me resta para debater ás destractações de que estou sendo victima por parte do sr. Bibiano Rodrigues Lima.

José Borges do Amaral e Castro.

Símbolo do sucesso



Novas côres, seleccionadas cuidadosamente. Interior redesenhado para maior conforto. Potência e desempenho superiores. Sóbrio, elegante, resistente. O seu padrão de automóvel.



Um produto do WILLYS-OVERLAND
Fabricante de veiculos de alta qualidade
São Bernardo do Campo
Estado de São Paulo

Aero Willys '62

CONHEÇA-O E PEÇA UMA DEMONSTRAÇÃO EM:

Agência Planaltina de Veiculos S/A
Avenida Pres Vargas, 1898 - End. Tel. "Planaltina" - Fone, 444 - C. Postal, 333
LAGES Santa Catarina



Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 4

de 20 de fevereiro de 1962

O Prefeito Municipal de Lages, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desdobrada, durante o corrente ano, a Escola Mista Municipal que funciona no lugar denominado Várzea, desta cidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 20 de fevereiro de 1962

Ass. Wolny Della Rocca - Prefeito Municipal
Publicado o presente decreto em 20 de fevereiro de 1962, na Secretaria da Prefeitura.

Ass. - Felipe Afonso Simão
Secretário

DECRETO Nº 5

de 20 de fevereiro de 1962

O Prefeito Municipal de Lages, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desdobradas, durante o corrente ano, as Escolas Mistas Municipais de Frei Rogério e Matadouro.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 20 de fevereiro de 1962

ass. - Wolny Della Rocca - Prefeito Municipal
Publicado o presente decreto na Secretaria da Prefeitura, em 20 de fevereiro de 1962

ass. - Felipe Afonso Simão - Secretário

LEI Nº (47)

de 20 de fevereiro de 1962

Inclui Estrada no Plano Rodoviário Municipal

Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal VOTOU e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica incluída no Plano Rodoviário Municipal, o trecho de estrada que, partindo do lugar denominado Conta Dinheiro, no Distrito de Painél e, da estrada Municipal Painél Rio da Divisa, passando pela Serraria do Sr. Protásio Campos, pelas Fazendas de Lourenço Waltrick Vieira, Joaquim Antonio Vieira, até encontrar o Lageado da Taquara, passando por este até aos fundos da Fazenda da Divisa, onde encontra novamente a estrada Painél Rio da Divisa.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir a doação, compra ou desapropriação, a área de terras necessária a execução da presente lei.

Art. 3º - Fica o chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial, para fazer face às despesas decorrentes da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 20 de fevereiro de 1962

Wolny Della Rocca

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, na Secretaria da Prefeitura em vinte de fevereiro de hum mil novecentos e sessenta e dois.

Felipe Afonso Simão

Secretário

PORTARIA

de 22 de fevereiro de 1962

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

CONCEDER LICENÇA:

De acôrdo com o artigo 172, da Lei nº 71, de 7 de dezembro de 1949

A Romeu Ramos Lucena, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de Contador, Padrão S, do Quadro Único do Município, com exercício na Diretoria de Obras e Viação desta Prefeitura, de sessenta dias (60), sem vencimentos a contar de 21 de fevereiro de 1962.

Prefeitura Municipal de Lages, em 22 de fevereiro de 1962

Wolny Della Rocca

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria da Prefeitura, em 22 de fevereiro de 1962.

Felipe Afonso Simão

Secretário

Julgou 15 vezes o mesmo réu

O fato ocorreu na comarca de São Roque, Estado de São Paulo.

Um réu, ali foi processado quinze vezes, por furto. Por coincidência, em todos os processos, o mesmo juiz atuou. Em juízo, o acusado negou sempre as infrações. E num dos processos, o condenado, apelou, alegando inexistência de prova, porquanto a que existia era tão só a que fora colhida na Polícia.

O Tribunal, entretanto, manteve a condenação, tendo em vista não só a prova colhida no inquérito, como ainda o que fora colhida na instrução, notadamente a de caráter testemunhal.

Homens para cuidar das crianças

Nos jardins de infância de Berlim foram empregados pela primeira vez homens em lugar de mulheres para cuidar das crianças. Isso se deve ao fato de as crianças demonstrarem curiosidade por determinados assuntos — como aviação, astronáutica, televisão, transistores, radar etc. e as mulheres não poderem satisfazer-lhes a curiosidade, por falta de conhecimento.

Fábrica de Móveis e Esquadrias

— D E —

João Pelizzoni & Cia. Ltda.

Rua Jerônimo Coelho, s/n - C. Postal, 126

L A G E S - S. Catarina



Agora com suas novas instalações, convida os para uma visita sem compromisso. Dispõe de móveis finos e coloniais para pronta entrega e executa qualquer móvel sob encomenda.

DEMAG oferece agora a camioneta que você tanto desejou!

CAIÇARA

Para prestar grandes serviços... — Preço acessível (muito menos do que você imagina)

EXTERNAMENTE, você vai admirar as linhas modernas e elegantes da CAIÇARA. INTERNAMENTE, você encontrará aquele conforto que caracteriza os veículos DKW-DEMAG. As qualidades técnicas são as mesmas que consagraram os veículos DKW: tração dianteira, proporcionando excepcional estabilidade. Motor de dois tempos — econômico, potente, de fácil lubrificação e manutenção. Chassi ultra reforçado, com tôdas as peças vitais colocadas a salvo das saliências do terreno.

Sr. proprietário de veículo DKW — DEMAG:

Quando o seu motor tiver já prestado-lhes bons serviços, por um longo tempo, e fazendo-se necessária uma reforma, escolha a SOLUÇÃO CERTA: procure o REVENDEDOR OU OFICINA DKW - DEMAG mais próximo e troque-o por um

MOTOR GENUINO DKW — DEMAG

por Cr\$ 33.000,00, serviço este realizado em apenas duas horas e por Cr\$ 2.000,00 de mão de obra.

Adquira a sua CAIÇARA

No Revendedor DKW-DEMAG nesta região:

SERRANA LTDA. — VEICULOS E MAQUINAS

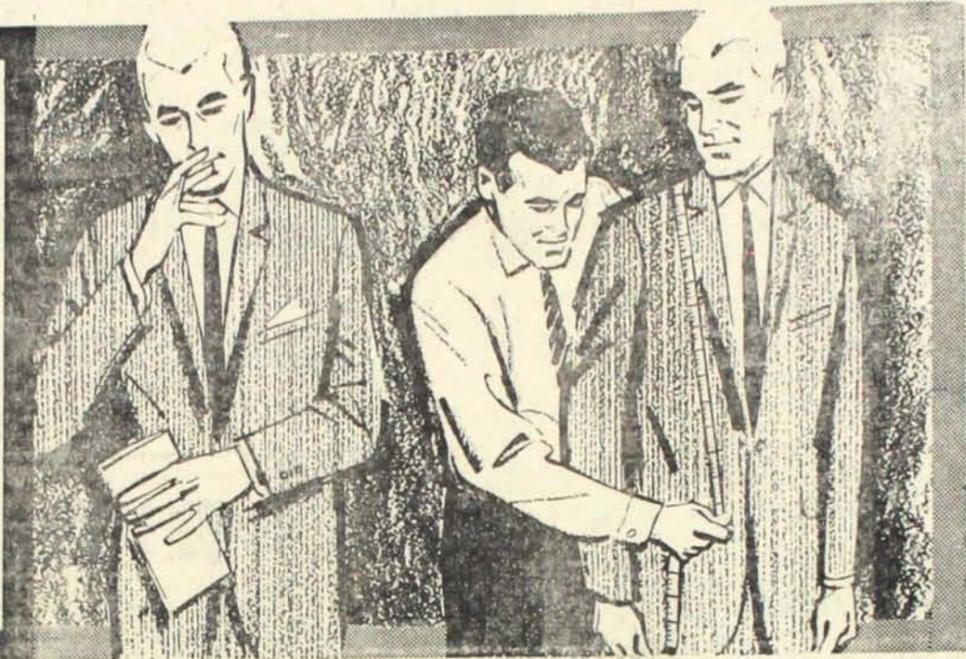
Rua Coronel Córdova, 294 à 302 — (Logo abaixo dos Correios e Telégrafos)

L A G E S

Santa Catarina

VISTA MELHOR

... e anule a conta com um X em vermelho



promoção 15 DE MARÇO A 15 DE ABRIL

ROUPA **RENNER**

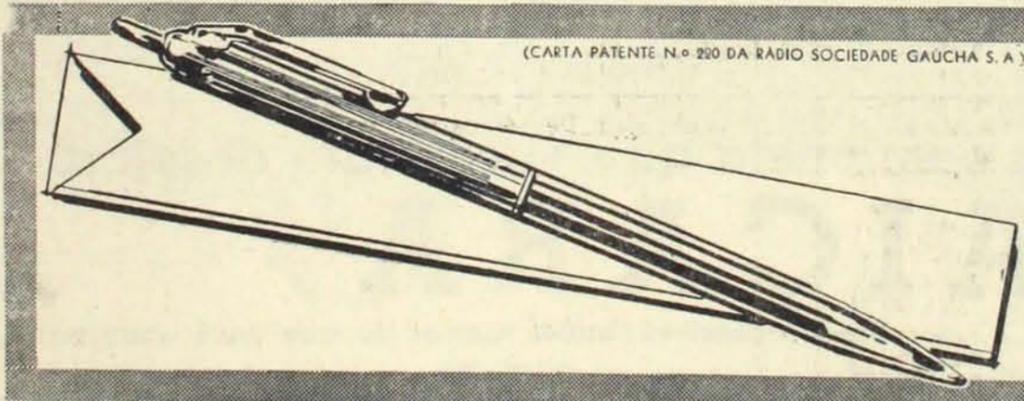
SOB-MEDIDA

A enorme coleção de padrões Renner, composta de centenas de desenhos, cores e tecidos diferentes, está completa no seu REVENDEDOR RENNER. Ali V. poderá escolher livremente, de acôrdo com o seu gosto - com a liberdade de seleção que só os grandes magazines lhe podem proporcionar.

Escolha o padrão de seu agrado, encomende sua ROUPA

RENNER SOB-MEDIDA

e assine o pedido com a bela caneta que receberá de brinde...



(CARTA PATENTE N.º 220 DA RADIO SOCIEDADE GAÚCHA S. A.)

... a caneta lhe será entregue em envelope lacrado, que V. mesmo abrirá para assinar a nota.

SE A SUA ASSINATURA SAIR EM TINTA VERMELHA VOCÊ TERÁ GANHO, TAMBÉM DE BRINDE, SUA ROUPA **RENNER** SOB-MEDIDA

CASA RENNER

RUA CEL. CORDOVA, ED. CARAJÁ

MPMORAT

Indústria e Comercio de Madeiras Battistella S.A

LAGES - SANTA CATARINA Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter ao vosso exame e julgamento as contas de nossa administração, referentes ao exercício social de 1.961, contidas no Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas que acompanham o presente Relatório, assim como o respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Para quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários, estamos, como sempre, ao vosso inteiro dispor.

Lajes - (SC), 19 de março de 1.962.

Emilio F. Battistella - Diretor

Enio Mario Marin - Diretor

Balanço Geral encerrado em 30 de Novembro de 1961

A T I V O

IMOBILIZADO	
Imobilizações Técnicas	46.780.793,30
Veículos e Tratores	85.474.117,00
Reserva Florestal	89.470.325,60
Vinculações Sociais	5.385.000,00
Imobilizações Financeiras	5.494.252,70
	<u>232.604.488,60</u>
DISPONIVEL	
Caixa	961.233,60
Bancos C/ disponíveis	16.036.513,00
	<u>16.997.746,60</u>
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	
Contas de Estoque	148.533.708,20
Títulos a Receber	86.344.365,80
Devedores Diversos	2.198.649,10
Fornecedores	288.122,50
Direitos a Receber	1.474.038,30
	<u>238.838.883,90</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Títulos a Receber	15.175.429,40
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
Contas Diferidas	1.033.666,30
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Cobrança de Títulos	7.891.260,00
Seguros	118.629.900,00
Contratos de Crédito	62.402.011,70
Ações Caucionadas	400.000,00
Bancos C/ Títulos Caucionados	32.589.345,70
	<u>221.912.517,40</u>
Soma	Cr\$ 726.382.732,20

P A S S I V O

NÃO EXIGIVEL	
Capital	140.000.000,00
Reservas e Provisões	120.614.312,60
	<u>260.614.312,60</u>
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
Fornecedores	54.968.487,10
Credores Diversos	10.153.360,70
Títulos a Pagar	3.508.405,00
Bancos C/ credoras	15.005.909,50
Bancos C/ títulos Descontados	31.362.057,90
Bancos C/ Financiamentos	15.984.780,00
Bancos C/ Empréstimos	361.500,00
Obrigações Diversas	30.270.266,10
	<u>161.614.766,30</u>
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
Fornecedores	3.047.578,40
Credores Diversos	4.495.200,00
Títulos a Pagar	5.635.876,00
Bancos C/ empréstimos	10.241.000,00
	<u>23.419.654,40</u>
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
Lucros à Disposição da Assembleia	58.821.481,50
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Títulos em Cobrança	7.891.260,00
Seguros	118.629.900,00
Contratos de Crédito	62.402.011,70
Ações Caucionadas	400.000,00
Títulos Caucionados	32.589.345,70
	<u>221.912.517,40</u>
Soma	Cr\$ 726.382.732,20

Lajes, 30 de novembro de 1.961

Ass. Emilio F. Battistella - Diretor
Enio Mario Marin - Diretor

Roland Hans Kumm - TC. Reg. no CRC. SC., sob nr. 1.477

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas

D é b i t o

1. Custo das Vendas	181.758.451,60
2. Gastos Administrativos	7.996.404,30
3. Gastos Técnicos de Exaço e Controle	8.845.703,90
4. Impostos e Taxas	29.788.393,90
5. Rendas Passivas	32.959.044,70
6. Fretes, Seguros e Decorrentes	41.316.841,00
7. Despesas com Veículos e Tratores	78.437.847,60
8. Gastos de Produção Oficina Mecânica	5.400.929,20
9. Gastos de Produção Fábrica de Caixas	22.882.339,20
10. Gastos de Produção Serraria S. Catarina	6.157.386,30
11. Gastos de Produção Serraria S. José	2.864.970,20
12. Gastos de Produção Serraria S. João	7.394.123,30
13. Gastos de Produção Serraria S. Miguel	3.295.452,50
14. Gastos de Produção Serraria S. Isabel	2.389.953,50
15. Gastos de Produção Serraria S. Família	7.723.217,70
16. Despesas com Filial do Rio de Janeiro	6.510.209,90
17. Despesas com Filial de Canóas	728.763,80
18. Despesas com Depósito de Encruzilhada	53.273,30
19. Despesas com Depósito de Itajaí	2.164.456,70
20. Despesas com Depósito de Porto União	846.637,50
21. Despesas com Filial de Curitiba	1.549.746,00
RESERVAS E PROVISÕES	
22. Fundo de Reserva Legal	3.095.867,40
23. Provisão Para Devedores Duvidosos	10.536.040,50
24. Fundo de Exaustão	7.369.527,40
25. Lucros à Disposição da Assembleia	58.821.481,50
	<u>530.887.062,90</u>

Cr\$ 530.887.062,90

Lajes, 30 de novembro de 1.961

Ass. EMILIO F. BATTISTELLA - Diretor

Enio Mario Marin - Diretor

ROLAND HANS KUMM - TC. reg. no CRC. SC. 1477

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Indústria e Comércio de Madeiras Battistella S.A., tendo examinado o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas, bem como os demais documentos e contas referentes ao exercício de 1.961 e, tendo achado tudo em ordem, são de parecer que esses mesmos elementos podem também ser aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

Lajes, 16 de dezembro de 1961

Ass. Ervin Marks

Mario Vargas

Bernardino Nelson Gevaerd



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

Estado de Santa Catarina

8 de janeiro de 1962

1

Ilmo. Sr.
Raul Varela Batista
NESTA

Tenho a honra de fazer chegar as vossas mãos, a Portaria n.º 1 de 8-1-1962, do Sr. Alfredo José Ribeiro, chefe do Executivo Municipal, pela qual fostes admitido, como extranumerário mensalista, para exercer as funções de Secretário desta Prefeitura, com o salário mensal de Cr\$ 10.000,00, correspondente a referência - I. da tabela do Decreto n.º 1 de 8-1-1962.

Neste ensejo, apresento a V.S. os meus protestos de coleguismo, consideração e apreço.

Oscar A. Ramos
8 de janeiro de 1962

2

Ilmo. Sr.
Raul de Oliveira Barbosa
NESTA

Tenho a honra de fazer chegar as vossas mãos, a Portaria n.º 1 de 8-1-1962, do Sr. Alfredo José Ribeiro, chefe do Executivo Municipal, pela qual fostes admitido, como extranumerário mensalista, desta Prefeitura, para exercer as funções de Tesoureiro da mesma, com o salário mensal de Cr\$ 9.500,00, correspondente a referência II da Tabela, constante no Decreto n.º 1 de 8-1-1962.

Aproveito-me do ensejo, para apresentar a V.S. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Oscar A. Ramos
8 de janeiro de 1962

3

Ilmo. Sr.
Rubens Varela Batista
NESTA

Tenho a honra de fazer chegar as vossas mãos, a Portaria n.º 1 de 8-1-1962, do Sr. Alfredo José Ribeiro, chefe do Executivo Municipal, pela qual fostes admitido, como extranumerário mensalista, desta Prefeitura, para exercer as funções de Guarda Livros da mesma, com o salário mensal de Cr\$ 9.500,00, correspondente a referência II da tabela, constante no Decreto n.º 1 de 8-1-1962.

Aproveito-me do ensejo, para apresentar a V.S. os

Olinkraft S/A. - Celulose e Papel

Em fase de expansão, oferece excelente oportunidade à:

DESENHISTA PROJETISTA
TOPÓGRAFO

Indispensável possuir capacidade e experiência.

Cartas para o Departamento de Engenharia aos cuidados de MR. S. LANG, mencionando salário pretendido.

Igaras — Lages

Caixa Postal, 191

Posto Fox

— DE —

PEDRO VANONI

Gasolina - Oleos - Lubrificação e Lavação

Mantém anexo uma oficina mecânica para melhor atender aos seus amáveis clientes

Rua Correia Pinto - Esquina Emiliano Ramos - Fone, 319
Lages - Santa Catarina

os meus protestos de estima e consideração.

Oscar A. Ramos
8 de janeiro de 1962

4

Exma. Srta.
Hélia Neves Barbosa
NESTA

Tenho a honra de fazer chegar as vossas mãos, a Portaria n.º 1 de 8-1-1962, do Sr. Alfredo José Ribeiro, chefe do Executivo Municipal, pela qual fostes admitido, como extranumerário mensalista, desta Prefeitura, para exercer as funções de Escriturário da mesma, com o salário de Cr\$ 8.000,00, correspondente a referência III da tabela, constante no Decreto n.º 1 de 8-1-62.

Neste ensejo, apresento a V.S. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Oscar A. Ramos
8 de janeiro de 1962

5

Ilmo. Sr.
João Xavier Varela
NESTA

Tenho a honra de fazer chegar as vossas mãos, a Portaria n.º 1 de 8-1-1962, do Sr. Alfredo José Ribeiro, chefe do Executivo Municipal, pela qual fostes admitido, como extranumerário mensalista, desta Prefeitura, para exercer as funções de Fiscal da mesma, com o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, correspondente a referência III da tabela, constante no Decreto n.º 1 de 8-1-1962.

Neste ensejo, apresento a V.S. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Oscar A. Ramos

NOIVADOS

Contrataram casamento há dias nesta cidade, o jovem Roberto Ricardo Wilkos, componente da Guarda Urbana local, com a gentil srta. Aurea Alice Camargo, filha do sr. e sra. Pedro Camargo.

x x x

Também contrataram casamento, no dia 4 do corrente mês, o jovem Augusto Gomes, ex sargento da Guarda Urbana, sediada nesta cidade, com a gentil srta. Elizete Sozzi, diletta filha do sr. e sra. Antonio Sozzi, pessoas bastante relacinadas em nossos meios.

Aos noivos enviamos as nossas felicitações

Quem não anuncia se esconde

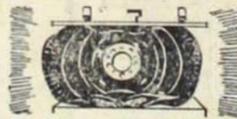
Para seus anuncios procure CORREIO LAGEANO, Rua Marechal Deodoro, n.º 294

TYRESOLES LAJEANA oferece 3 GRANDES VANTAGENS

- estoque GOODYEAR completo
- condições favoráveis
- serviço rápido e eficiente

Só a GOODYEAR
garante tanto!

3 PROVAIDOS
VÊZES



MAIOR RESISTÊNCIA

Provada em terríveis testes de laboratório



3 VÊZES MAIS RECAPAGENS

Provadas pela Frota de Provas da Goodyear



MAIOR QUILOMETRAGEM

Provada em milhares de testemunhos de consumidores brasileiros

GIGANTES **3T** **GOODYEAR**

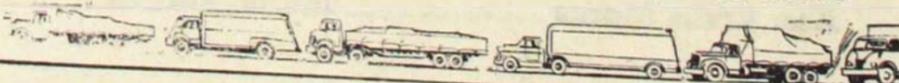


Pronto para servi-lo
Seu amigo de sempre
Revendedor Goodyear

TYRESOLES LAJEANA

REGENERADORES DE PNEUS

Estr. Federal s/n, ao lado do Hotel Pegorini - Caixa Postal, 376
End. Electr. "TYRESOLES" - Lages - Sta. Catarina



Indústria e Comércio de Madeiras Battistella S/A.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Marechal Floriano, 947, nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei nr. 2.627, de 26 de setembro de 1.940, relativos ao exercício de 1.961.

— Convocação —

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se na sede social, à Avenida Marechal Floriano, 947, nesta cidade de Lajes, Estado de Santa Catarina, às 16 (dezesesseis) horas do dia 31 (trinta e um) de março do corrente, a fim de atenderem à seguinte

ORDEM DO DIA

a) - Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1.961;

b) - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes e fixação dos respectivos honorários;

c) - Outros assuntos de interesse social.

Lajes, 19 de março de 1.962.

Enio Mario Marin - Diretor

Fragorosa derrota do Pinheiros

Foi iniciado domingo último no Estádio Vidal Ramos Junior, o campeonato citadino referente a atual temporada, com o prêmio entre as equipes do Guarany e do Pinheiros.

Realizando uma formidável atuação, o onze bugrino infringiu um sério revez no Pinheiros pelo elástico escore de 6 a 0.

Com este resultado o Guarany pulou na frente do campeonato do corrente ano, liderando assim esta competição.

Domingo Cruzeiro x Internacional

Dando prosseguimento ao certame deste ano, teremos domingo na nossa principal praça de esportes, o jogo entre as equipes do Cruzeiro e do Internacional, referente à segunda rodada.

Cine Teatro Tamoio S/A.

AVISO

Comunicamos aos Srs. Acionistas que, na sede social à Rua Marechal Deodoro, n° 370, em Lages, Estado de Santa Catarina, estão à sua disposição os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei, n° 2.627, de 26-09-49 referentes ao exercício social de 1961.

CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 20 de abril de 1962, em sua sede social, no endereço acima, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1 - Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstrativo da conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e contas da Diretoria, relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1.961.

2 - Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

3 - Honorários da Diretoria.

4 - Outros assuntos de interesse social.

OBSERVAÇÃO: Chamamos a atenção dos Srs. Acionistas com referência ao artigo 5° § único dos Estatutos sociais.

Lages, SC, 22 de março de 1.962

Empresa M. Augusto de Souza LTDA.

Mario A. de Souza - Diretor Presidente

Constantino Bertuzzi - Diretor Gerente

LAGEANO !

Lages necessita de mais escolas. Colabore com a Prefeitura Municipal, pagando os teus impostos na data exata.

VOCÊ MESMO DIRIGINDO UM CHEVROLET 62 -ÚLTIMO TIPO- DE MIAMI A NEW YORK !

VOCÊ MESMO EM MIAMI, DAYTONA, SAVANAH, FAYETTEVILLE, RICHMOND, WILLIAMSBURG, WASHINGTON E NEW YORK ! 18 DIAS INESQUECÍVEIS !

cr\$ **9.500**, mensais

Com pequena entrada e vinte quatro (20 + 4) pagamentos!

Custo sujeito às alterações do câmbio.

Inscreva-se já. Quanto antes, maiores serão as facilidades! TUDO INCLUÍDO!

EXCURSÃO DE SUA VIDA n.º 3

Saídas todos os domingos de 4 de MARÇO a 26 de JUNHO de 1962

Consulte Seu Agente de Viagens ou as lojas da

VARIG

SIM! VOCÊ MESMO...



Proveitosa a . . .

(Continuação da 1a. página)

- 4a. - **EDUCAÇÃO E CULTURA:**
Construção de um Grupo Escolar no Morro Grande.
Note-se que além do já instalado e em pleno funcionamento do Grupo Escolar do loteamento Irmãos Steffen, sua Excelência autorizou a construção de mais doze salas de aula em todo território Lageano mediante convênio entre a Prefeitura e o PLAMEG e além do Grupo a ser construído no Bairro Coral, cujo assunto vem sendo tratado há meses.
- 5a. - **AGUÁ E ESGOTO:**
Ampliação da rede de esgotos com prioridade para a zona da Maternidade «Tereza Ramos».
- 6a. **AGRICULTURA:**
Construção de uma Estação Experimental e uma Escola de Agronomia.
- 7a. - **AGRICULTURA:**
Amparo aos criadores de ovelhas.
- 8a. - **AGRICULTURA:**
Ampliação das atividades de produção, sementes certificadas, Câmara Frigorífica, Empreendimentos pioneiros.
- 9a. - **AGRICULTURA:**
Urgente amparo a pecuária de corte e de leite, contratação com fazendeiros para a produção de reprodutores.
- 10a. - **AGRICULTURA:**
Uma rede de moinhos destinada a produção de calcário para correção da acidez dos campos de Lages.
- 11a - **AGRICULTURA:**
Equipamento com material didático e professores para Escola Agrícola «Caetano Costa».
- 12° - **ABASTECIMENTO DE AGUA DA CIDADE**
(Convênio firmado na ocasião)
Convênio para ampliação dos serviços com extensão da rede até o Coral (cópia que vai publicada abaixo):

Convênio de Delegação de encargos e recursos, entre o Gabinete de Planejamento do Plano de Metas do Governo do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Lages, na forma a baixo:

1° - PARTES CONVENCIONAIS

O Gabinete de Planejamento do Plano de Metas do Governo do Estado de Santa Catarina, daqui por diante designado simplesmente PLAMEG, representado por seus secretários Executivo sem Pasta, respectivamente Eng. Civil, Annes Gualberto e Dr. Renato Ramos da Silva e a Prefeitura Municipal de Lages, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Wolny Della Rocca, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 55, de 27 de fevereiro, arquivada juntamente com o processo e fica fazendo parte integrante deste convênio.

2° - LOCAL E DATAS

Lavrado e assinado na sede do PLAMEG, em Florianópolis sala da Divisão de Execução, aos 24 dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e sessenta e dois.

3° - OBJETO DO CONVÊNIO

O PLAMEG transfere à Prefeitura, o encargo de executar a construção da REDE LESTE e NOVO RESERVATÓRIO D'ÁGUA DA CIDADE DE LAGES.

4° - EXECUÇÃO

A execução dos trabalhos caberá à PREFEITURA, e obedecerá às normas técnicas vigentes no serviço de Água e Esgotos de Santa Catarina, e aos projetos aprovados pelo PLAMEG.

5° - VALOR E DOTAÇÃO

O valor do presente convênio é de Cr\$ 40.869.894,40, (quarenta milhões oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos)

a) O PLAMEG contribuirá neste convênio com a importância de 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), que correrão à conta dos recursos para meta I, rubrica 4, Sistema de Água e Esgoto.

b) A PREFEITURA obriga-se a aplicar nestas obras, recursos próprios, no valor de Cr\$ 20.869.894,40 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, e oitocentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos), bem como, os que em virtude de qualquer alteração o excederem.

6° - DESAPROPRIAÇÃO

Caberá à PREFEITURA, proceder por via amigável ou judicial, as aquisições de terras ou benfeitorias necessárias à execução da obra, correndo por sua conta e riscos as indenizações.

7° - FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos trabalhos será exercida pelos Serviços de Água e Esgoto que também baixará as instruções, para a execução das obras.

A qualquer tempo poderá o PLAMEG determinar inspeções técnicas e administrativas, aos trabalhos realizados, independentemente da Fiscalização permanente.

A PREFEITURA obriga-se a fornecer à fiscalização, todos os elementos necessários ao cabal cumprimento, de suas funções e confecções de relatórios periódicos.

8° - ADJUDICAÇÃO

DE SERVIÇOS À TERCEIROS
A adjudicação de serviços a terceiros pela PREFEITURA obedecerá aos requisitos que abaixo seguem:

- a) Quando houver necessidade da PREFEITURA adjudicar serviços a terceiros, esses deverão ser processados através de concorrências públicas ou administrativas;
- b) Não será aceita pelo PLAMEG, dispensa de concorrência por autoridade superior do Município;

- c) As concorrências serão feitas pelos preços globais devendo as propostas, também, indicar os preços unitários que serviram de base para a confecção proposta e prazo da execução da obra;
- d) Quando houver necessidade da PREFEITURA proceder à adjudicação direta, devem ser obedecidas às normas determinadas pelo PLAMEG;
- e) No caso de concorrência administrativa, deve ser convidado o maior número possível de firmas, cujo número não deve ser inferior a três (3), e prazo de apresentação das propostas não deverá ser inferior a 15 (quinze) dias;
- f) O PLAMEG não aceitará cláusula de reajustamento nos contratos de obras delegadas, salvo e exclusivamente os preços de Mão de Obra, quando sobrevier a alteração dos níveis salariais mínimo, decretados pelo Governo Federal;
- g) Quando as adjudicações decorrerem de concorrência, o órgão delegado remete ao PLAMEG para a provação dos preços e conhecimentos da concorrência:
- g.a. - edital da concorrência ou carta-convite;
- g.b. - relação das firmas convidadas no caso de concorrência administrativa;
- g.c. - ata da abertura das propostas;
- g.d. - relatório da comissão julgadora;
- g.e. - quadro comparativo das propostas;
- g.f. - proposta da firma vencedora.
- h) a PREFEITURA obriga-se a comunicar ao PLAMEG, as prorrogações de prazos que conceder, remetendo-lhe cópia autêntica e autenticada do respectivo termo aditivo.

9. ENTREGA DE RECURSOS

Entrega de recursos para o custeio dos trabalhos será feita dentro do esquema proposto pela Prefeitura e aprovado pelo PLAMEG, que ficará fazendo parte integrante desse convênio:

10° PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas das importâncias previstas neste convênio, deverão obedecer as normas determinadas pelo PLAMEG.

11° RESCISÃO

O PLAMEG e a PREFEITURA poderão a qualquer tempo denunciar o presente convênio se não fôr cumprida qualquer de suas cláusulas.

Até 60 (sessenta) dias contados da denúncia, obriga-se a PREFEITURA a apresentar prestação da importância recebida para custear os serviços.

Considerar-se-á, outrossim, rescindido o presente convênio em caso superveniência de Lei, que o torne material ou formalmente impraticável.

12. - PRAZO

A PREFEITURA obriga-se a concluir o serviço dentro do prazo de trezentos e sessenta (360) dias consecutivos.

O presente termo do convênio está isento do selo Federal "ex-vi" do disposto no art. 15, parágrafo 5º, da Constituição Federal.

E, por assim estarem acordes, assinam o presente convênio os representantes do PLAMEG e PREFEITURA, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Mais um contemplado na campanha das roupas Renner

O jovem Valir Vieira, funcionário do escritório da firma Irmãos Gamborgi, vem de ser o segundo feliz contemplado na campanha de vendas das famosíssimas roupas Renner, através do seu revendedor nesta cidade a conceituada firma Helios Moreira Cesar & Cia.

Com isso, em menos de sete dias, o revendedor Renner desta cidade, contempla

duas pessoas, por intermédio de sua monumental campanha de venda, e que vem alcançando sucesso extraordinário.

Dada à crescente popularidade que a referida promoção da tinta vermelha vem alcançando em nossa cidade, é provável que nestes próximos dias, outros felizardos deverão aparecer.

O Exmo. Sr. Governador Celso Ramos em visita ao Museu Histórico «Thiago de Castro», deixou gravadas as seguintes impressões:

«Da minha rápida visita neste Museu, senti a minha Lajes no passado o que veio reforçar o meu orgulho em ser lajeano».

CELSO RAMOS

26-III-62